

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) QUANDO FOR O CASO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" E "C" REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017 – 3.0.06.00 GENG/DEMAE/DESO, que tem como objeto a *Execução dos serviços de engenharia consultiva para a Elaboração do Projeto Executivo da Estação Elevatória EE-04 no Conjunto Orlando Dantas em Aracaju-SE.*

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2017 às 09 (nove) horas, na Sala de Licitação da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 019/2016, composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, Presidente, pelo Técnico de Edificações *Roberto Santos Barros Junior* e pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Pablo Prata Gama*, Membros e como Secretário *Hercilio da Silva Ramos Junior*, tendo por finalidade o **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) QUANDO FOR O CASO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" e "C"** relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos registramos a presença do Senhor GEISON SÁ RIBEIRO, portador do RG nº 965.277 SSP/SE, representando a empresa **ENPRO ENGENHARIA DE PROJETOS E OBRAS LTDA** e do Senhor **LEANDRO KLAES** portador do RG nº 3.096.130 SSP/SC, representando a empresa **SANEPROJ AMBIENTAL LTDA**. As empresas **ARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** e **GARBO EMPREITEIRA E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS** não se fizeram representar nesta sessão, mesmo tendo adquirido o Edital. Registra-se que a empresa **SANEPROJ AMBIENTAL LTDA** entregou o Envelope "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)). Conferida a credencial dos licitantes presentes e estando em perfeita ordem, prosseguiram-se os trabalhos com a abertura do **ENVELOPE "C"** da licitante, cujos documentos foram vistos e rubricados pela Comissão. Após a análise desses documentos, a empresa **SANEPROJ AMBIENTAL LTDA** participará desta licitação como **MICRO EMPRESA (ME)**, auferindo as vantagens da Lei Complementar nº 123 / 2006 e suas alterações, por ter atendido ao item 5.2. do Edital. Prosseguiram-se os trabalhos com a abertura dos **ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL)**. A empresa **ENPRO ENGENHARIA DE PROJETOS E OBRAS LTDA** apresentou valor global de **R\$ 23.922,03 (vinte e três mil novecentos e vinte e dois reais e três centavos)**. A empresa **SANEPROJ AMBIENTAL LTDA** apresentou valor global de **R\$ 27.713,15 (vinte e sete mil setecentos e treze reais e quinze centavos)**. Os documentos foram rubricados pela Comissão e pelos representantes das licitantes. Franqueada a palavra aos licitantes o representante da **SANEPROJ AMBIENTAL LTDA** manifestou-se como se segue: "*A licitante ENPRO ENGENHARIA DE PROJETOS E OBRAS LTDA apresentou em sua planilha de preços, valor de salário para engenheiro inferior ao piso da categoria, que está previsto na Lei 4.950A/66*". O Senhor Presidente suspendeu a sessão para posterior análise das propostas comerciais informando que, após a análise, dará ciência da data da sessão de divulgação do seu resultado ao público, através do site da DESO (www.deso-se.com.br), e aos licitantes, através de e-mail informado nesta ata. Informou, ainda, que o Resultado Final deste processo será publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe e em um Jornal de Grande Circulação Local, bem como, disponibilizado no sítio eletrônico da DESO. Os **ENVELOPES "B"** das licitantes, devidamente lacrado e rubricado, ficarão em poder da Comissão até a data de sua abertura. Após homologado o Processo, os **Envelopes "B"** das proponentes não declaradas vencedoras permanecerão em poder desta Comissão até o oitavo dia útil a contar desta data.



DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

078924

000085

CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) QUANDO FOR O CASO, E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" e "C" REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N° 002/2017 DESO

período em que os licitantes deverão recolhê-los. O não recolhimento no citado período implicará na destruição dos mesmos. Nada mais havendo a constar, eu, [assinatura], na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e pelos representantes legais das licitantes. Aracaju/SE, 23 de janeiro de 2017.

COMISSÃO:

[assinatura]
Daniel Carlos Aragão M Santos
Presidente

[assinatura]
Roberto Santos Barros Junior
Membro

[assinatura]
Pablo Prata Gama
Membro

LICITANTES:

[assinatura]
ENPRO ENGENHARIA DE PROJETOS E OBRAS LTDA
GEISON SÁ RIBEIRO
(enpro@enpro-projetos.com.br)

[assinatura]
SANEPROJ AMBIENTAL LTDA
LEANDRO KLAES
(licitacao@saneproproj.com.br)